PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Departamento de Mobilidade Urbana

DMU

REQUERIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN

Observações:
É parte legítima para apresentar DEFESA a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, o embarcador ou o transportador, responsável pela infração, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 299/08 do CONTRAN, cabendo uma defesa para cada auto de infração.
a) Requerimento preenchido corretamente,
b) Cópia da notificação da autuação ou do auto de infração;
c) Cópia da CNH ou documento que comprove a assinatura do requerente;
d) Cópia do documento do veículo (CRLV);
e) Cópia do Contrato Social, quando pessoa jurídica, anexando apenas as páginas que identifiquem o Nome/Razão Social da Empresa, o nome do responsável pela indicação e onde conste sua assinatura, limitando-se a três (03) páginas.
f) Procuração quando for o caso e outros documentos que comprovem as alegações.

☐ DEFESA DA AUTUAÇÃO ☐ JARI ☐ CETRAN

☐ Proprietário ☐ Condutor

Placa do Veículo _____ **Auto de Infração nº** _____

Nome

_____

Doc. Identidade _____ **CPF/CNPJ** _____

Registro da CNH nº _____ **Número de Telefone** ( ) _____

Endereço

_____

Nº _____ **Complemento** _____ **Bairro** _____

Município _____ **UF** **CEP** _____

Sr. Diretor

_____

Tatuí, _____ de _____ de 2024. (assinatura do(a) requerente)

Rua: Eulalio Arruda Mello, 205- Jardim Lucila - Tatuí-SP -
CEP: 18277-007 - Fone (15) 3259-4015 – E-mail: demutt@tatui.sp.gov.br